



O Diretor em exercício do Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Bruno Ambrozio Galindo, nomeado pela portaria nº 165/2010, de 15 de setembro de 2010 no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - Proibir qualquer tipo de “Trote”, ou atividade vexatória que deponha contra a integridade física e/ou moral dos alunos ingressantes nos primeiros anos dos curso de graduação, dentro das dependências do Campus de Cornélio Procópio da UENP.

Art 2º - Os acadêmicos identificados como promotores de atos desta natureza ficam sujeitos às sanções disciplinares previstas no regimento geral da UENP.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2011.

Original Assinado
Prof. Me. Bruno Ambrozio Galindo
Diretor em exercício